Exmº. Sr.
JORGE RECLA
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 118/2020

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

INSTITUIR O PROGRAMA CAÇAMBA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS-ES.

JUSTIFICATIVA:

Os entulhos de obras e móveis inutilizados são de responsabilidade dos proprietários. No entanto, as condições financeiras de muitos munícipes impedem que estes consigam pagar pelo serviço de recolher tais materiais que, consequentemente, descartam nas ruas e terrenos baldios.

A instalação de caçambas públicas para o descarte em dias e locais determinados, para serem utilizadas pela população, diminuiria consideravelmente os entulhos depositados em ruas e avenidas, deixando assim a cidade mais limpas.

Vários municípios aderiram ao programa que se apresenta de várias formas de acordo com as especificidades de cada município.

Portanto, apresentamos esta solicitação para que seja instituído o Programa Caçamba Social em São Mateus.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 09 de março de 2020.

JACIARA TEIXEIRA
Vereadora